

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Minsitro de Estado das Minas e Energia, Eduardo Braga, para que este providencie junto a ANEEL, informações sobre se a redução da dívida da CELG, devido a nova fórmula da cálculo levando em conta a taxa de câmbio, terão como beneficiários os consumidores do estado de Goiás ou todos os consumidores do Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. cópia integral do processo e da decisão que fundamentou a redução da dívida da CELG;
2. cópia do instrumento legal que especifique formalmente para quem serão repassados o excedente da redução calculada.

JUSTIFICAÇÃO

O recálculo da dívida da CELG acabou por gerar um excedente de cerca de R\$ 400 milhões em favor de Goiás. Entretanto, não se sabe de maneira líquida e certa se este valor excedente, pertencente a todos os goianos, será efetivamente aplicado para o benefício dos consumidores do estado. Há informações divergentes sobre este assunto. Destarte, o presente requerimento torna-se essencial para



SF/16942.70743-00

que tenhamos a garantia de que os goianos não serão prejudicados dentro deste processo. Solicito que meus pares deem prioridade a tal requerimento, dada a premência da questão.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2016.

Senador Ronaldo Caiado
(DEM - GO)
Líder dos Democratas

